



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025

Nº 2036

ANO XX

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Terceiro Setor | 3 |
| Termo Aditivo | 3 |
| Termo Aditivo/Apostilamento | 5 |
| Extrato - Termo de Fomento | 6 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.863/2025 =**

de 29 de dezembro de 2025.

Instaura Procedimento de Sindicância, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregado público da Prefeitura Municipal de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e suas alterações,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, “caput” e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que “institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA”;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO as possíveis irregularidades apresentados no âmbito do Processo Administrativo Digital nº 7.037/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Procedimento de Sindicância destinado à apuração de supostas condutas funcionais inadequadas ocorridas no ambiente de trabalho, atribuídas às servidoras públicas L.H.C.T., matrícula nº 33.570, ocupante do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; W.M.R.S., matrícula nº 12.629, ocupante do emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil; e L.V.S.G., matrícula nº 5.388, ocupante do emprego público de Diretora de EMEI, todas vinculadas à Diretoria de Educação e Cultura, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme descrito no documento constante do Processo Administrativo nº 7.037/2025. A instauração do presente procedimento fundamenta-se na existência de indícios da prática das condutas tipificadas nos incisos IV e VII do art. 40-C e nos incisos IX e X do art. 40-F da Lei Municipal nº 5.048/2021, bem como na possível caracterização de falta grave, nos termos do art. 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º A apuração será realizada pela Comissão

nomeada por meio da Portaria nº 11.352, de 20 de março de 2025.

Paragrafo único. As atribuições da comissão são aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e alterações.

Art. 3º O processo administrativo de sindicância correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

Art. 4º Fica designada a servidora Elisabete do Carmo Facin, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

Art. 5º O prazo para conclusão do processo administrativo de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, caso as circunstâncias assim o exijam.

Art. 6º Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bariri, 29 de dezembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito de Bariri

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação**

Pregão Eletrônico nº 71/2025 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 71/2025 e adjudicou o objeto às empresas: Roberto Alexandre BIFFEME, itens: 01, 38, 45, 46, 47, 50 e 56, R\$217.800,80; Matriz Alimentos Ltda, itens: 04, 08, 20, 33, 36, 37 e 39, R\$71.677,00; Souza Reis Comércio Atacadista Lta, itens: 23, 29, 30 e 43, R\$13.071,60; Supermercado Pegorin Ltda, itens: 03, 05, 07, 09, 14, 15, 16, 19, 22, 24, 25, 28, 31, 34, 35, 40, 41, 42, 44, 49, 51, 54, 55 e 58, R\$517.106,15; Otoniel Soares Gomes Ltda, item: 13, R\$49.698,00; ETL-Produtos Alimentícios Ltda, itens: 06, 10, 11, 12, 21, 26, 32, 48, 53 e 57, R\$124.176,50; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, itens: 02, 17, 18, 27 e 52, R\$138.727,00, sendo o registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados ao “P.A.M. - Programa Alimentar do Município”, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital, no valor global total de R\$1.132.257,05. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 18/2023 - PA nº 78.659/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: LAV – Lar, Amor e Vida; Objeto: Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Bariri, por intermédio da Diretoria Municipal de Assistência Social, mediante a formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade em meio aberto, para até 20 (vinte) usuários; R\$ 21.249,99; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 19/2023 - PA nº 78.660/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE; Objeto: Prestar serviço de proteção social especializado a pessoas com deficiência e suas famílias; Valor: R\$ 41.000,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 20/2023 - PA nº 78.661/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Lar Vicentino; Objeto: Prestar serviço de acolhimento institucional provisório e de longa permanência para pessoas idosas de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares; Valor: R\$ 67.500,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 21/2023 - PA nº 78.662/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri – CPS; Objeto: Prestar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos; Valor: R\$ 122.000,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 22/2023 - PA nº 78.663/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: LAV – Lar, Amor e Vida; Objeto: Acolhimento de Crianças e Adolescentes, nas modalidades Institucional e Familiar; Valor: R\$ 58.761,32; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 23/2023 - PA nº 78.867/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE; Objeto: Promover serviços de estimulação precoce, diagnóstico em deficiência intelectual, habilitação e reabilitação às pessoas com deficiência e/ou transtorno do espectro do autista, promovendo a qualidade de vida dessas pessoas no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, assessoramento, autodirecionamento, por meio de ações técnicas e específicas realizadas por equipes multidisciplinar e interdisciplinar; Valor: R\$ 105.000,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 25/2023 - PA nº 79019/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Creche Madre Leonia; Objeto: Ofertar o atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 1 ano e 4 meses a 3 anos e 11 meses; Valor: R\$ 153.000,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 26/2023 - PA nº 79020/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Cultural Quilombo de Bariri; Objeto: Promover ações socioculturais para comunidade baririense, ampliando o acesso da população a diversidade cultural, fruição e a criação artística; Valor: R\$ 65.000,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 28/2023 - PA nº 79022/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri – APAE; Objeto: Ofertar Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar de alunos com deficiência, no contraturno escolar, que frequente a rede regular de ensino municipal, disponibilizando atendimentos, serviços e estratégias que diminuam ou eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem; Valor: R\$ 41.000,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Extrato do 2.º Aditivo de Prorrogação ao Termo de Colaboração nº 29/2023 - PA nº 79236/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Grupo Escoteiro Bariry; Objeto: Celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Bariri, mediante a formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros para execução de serviços de promoção e incentivo às práticas ambientais, esportivas, educacionais, de cidadania e bom convívio comunitário, a fim de proporcionar às crianças e adolescentes espaço de convivência e participação cidadã; Valor: R\$ 3.850,00; Vigência: 03 meses, a partir de 01/01/2026; Data de Assinatura: 29/12/2025.

Termo Aditivo/Apostilamento**Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 11/2025****Processo Administrativo nº 319/2025**

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Grupo Escoteiro Bariry; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a ampliação do prazo (até o dia 28/02/2026) para conclusão da obra, montagem e execução do sistema de arborismo do Termo de Fomento n.º 11/2025, na sede do Grupo Escoteiro Bariry. **Valor:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); **Vigência:** até 28/02/2026; **Data de Assinatura:** 30/12/2025.

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.677/2025

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Lar Vicentino. **Objeto:** Proporcionar o acolhimento institucional com característica domiciliar para idosos a partir de 60 anos, sob medida de proteção e/ou em situação de risco pessoal e social, sem vínculos familiares ou cujas famílias responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **Fonte de Recurso:** Emenda Parlamentar; **Vigência:** 30/12/2025 a 29/12/2026; **Data de Assinatura:** 30/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.124/2025

Concedente: Município de Bariri; **OSC:** Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri; **Objeto:** Proporcionar serviço de proteção social básica – Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de ambos os sexos de 12 a 14 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Fonte de Recurso:** Emenda Parlamentar; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data de Assinatura:** 30/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cd4c-3731-4753-108a-fa



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2036, ano XX, veiculado em 30 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 30/12/2025 às 15:51:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cd4c-3731-4753-108a-fa>